



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 215/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

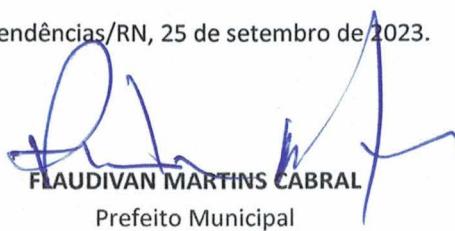
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **FRANCISCA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação e Desporto, portadora do CPF 704.306.084-20, 02 (duas) diárias de viagem para a cidade de Brasília/DF, para participar da Mobilização Municipalista nos dias 03 a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de setembro de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal